

*ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO*

---

## CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

## PORTARIA Nº 24, DE 9 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o artigo 21 da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, a Resolução nº 9, de 02 de julho de 2013, alterada pela Resolução nº 8, de 6 de janeiro de 2015 e o Edital nº 65, de 1º de fevereiro de 2016, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2015, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento às hipóteses regulamentares, composta dos seguintes Membros:

I – LUCIANA FERREIRA GOMES SILVA - que a presidirá;

II – CAMILA DANTAS MONTEIRO - Região Centro-Oeste;

III – CESAR LAGO SANTANA - Região Sudeste;

IV – ELLEN LINHARES GUIMARÃES APOLIANO - Região Centro-Oeste – Brasília;

V – FRANCISCO SOARES DUARTE - Região Sul;

VI – RAFAEL ANTUNES SILVA MOTA - Região Norte;

VII – ROBERTA TENORIO GONDIM DE ASSIS BITTENCOURT - Região Nordeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA